



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0834/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA
ERENICE DE OLIVEIRA ALEXANDRE



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0834 /2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO ainda, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2003/2013, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora pública **ERENICE DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, matriculada sob o nº 0532-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente ao primeiro decênio, período de **05 de março de 2003 a 04 de março de 2013**, por **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 01 de março e término em 31 de agosto de 2016**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídico a **01 de março de 2016**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 04 de maio de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407040745
Título	PORTARIA Nº 0834/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA ERENICE DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	04/05/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/05/2016 — Edição 00395. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040745&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/09/2026 08:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407040745**, intitulada **PORTARIA Nº 0834/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA ERENICE DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/05/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0834/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA ERENICE DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040745&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/09/2026 08:55